



AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2018 LEI COMPLEMENTAR Nº101/2000, ART. 9º, § 4º ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Às 08:30 do dia 26 de Setembro de 2018, reuniram-se no Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, tendo por local Sala de reuniões do Paço Municipal, sito à Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, Centro, os integrantes responsáveis pela realização da Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Segundo Quadrimestre de 2018, presentes a Analista de Controle Interno e Contador. Dando continuidade, passou a apresentar as metas realizadas onde fora inicialmente destacada a evolução da Receita Orçamentária e da Receita Corrente Líquida nos últimos cinco anos até o quadrimestre em questão. A seguir, fora demonstrada a Execução Orçamentária, bem como as Metas de Arrecadação, constatando-se que a receita total prevista para o período era de R\$ 2.394.000,00, sendo R\$ 2.390.000,00 de Receitas Correntes e R\$ 4.000,00 de Receitas de Capital. A receita efetivamente realizada registra o montante de R\$ 9.166.675,81 para as Receitas Correntes e R\$ 1.377.399,04 para as Receitas de Capital que resultou numa arrecadação de R\$ 10.544.074,85. Os dados apresentados nesta Audiência Pública demonstram que a receita arrecadada ficou maior que aquela prevista para o período. Na avaliação do cronograma de desembolso, foi demonstrado que a despesa total prevista para o período era de R\$ 9.623.327,92, sendo R\$ 9.235.330,56 de Despesa corrente e R\$ 374.664,08 para as Despesas de Capital. Constatou-se que o total da despesa realizada até o quadrimestre foi de R\$ 7.951.559,77 em Despesas Correntes e R\$ 1.411.030,83 em Despesas de Capital, totalizando R\$ 9.362.590,60. O resultado da análise do confronto das receitas arrecadadas com as despesas liquidadas demonstra valores Positivo, ou seja, enquanto as receitas do período registram a cifra de R\$ 10.544.074,85, as despesas somam a importância de R\$ 9.362.590,60 resultando num Superávit na ordem de R\$ 1.181.484,25. O Resultado Primário realizado até o Segundo Quadrimestre 2018 registra o valor de R\$ 397.447,54 enquanto que a previsão constante na Lei de Diretrizes Orçamentárias aponta o montante de R\$ -81.000,00, ou seja, o valor apurado até o período em análise esta acima do previsto no valor de R\$ 316.447,54. Ainda, com relação à apuração do Resultado Primário, destaca-se que a receita primaria Arrecadada até o Quadrimestre foram de R\$ 9.587.009,95 ficando acima das despesas primarias, que registram a importância de R\$ 9.189.562,41. O demonstrativo do Resultado Nominal apresentado nesta Audiência Pública registrou ao término do Quadrimestre em análise a importância de R\$ 430.209,04, ficando R\$ 349.209,04 acima da previsão estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias, a qual prevê como meta o montante de R\$ -81.000,00. Acerca da aplicação dos recursos em Saúde, fora demonstrado que os gastos atingiram 20,24%, evidenciando o cumprimento do constante no Art. nº 198 da Constituição Federal, combinando com o disposto no § 1º do Art. nº77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT. Analisando as despesas realizadas com Saúde, no montante de R\$ 2.341.918,79, constatou-se que R\$ 867.948,93 foram realizados com recursos vinculados e outras fontes, enquanto que R\$ 1.473.969,86 foram realizados com recursos próprios. Conforme demonstrado na Audiência, os gastos realizados com Educação atingiram 25,29% das receitas resultantes de impostos e transferências, resultando no cumprimento do disposto no Artigo nº 212 da Constituição Federal. De acordo com os dados apresentados, o Município aplicou na função educação o montante de R\$ 1.621.647,32, deste total R\$ 1.143.959,38 fora aplicado em Ensino Fundamental e R\$ 477.687,94 fora aplicado em Educação Infantil. No tocante à aplicação de recursos na remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental, fora gasto até o quadrimestre em análise o montante de R\$ 734.626,15, o que equivale a 77,43% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constatou-se que o Município aplicou a maior o valor de R\$ 165.337,96 e encontra-se cumprindo com o disposto na legislação vigente. Ainda

daloni

eluo
[Handwritten signature]



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

nesta Audiência fora demonstrada a despesa realizada com pessoal Consolidada, a qual, levando em conta os últimos 12 meses, atingiu **53,25%** ficando abaixo dos limites prudencial e máximo, o Poder Executivo atingiu **49,36%** ficando abaixo dos limites prudencial e máximo e o **Poder Legislativo 3,89%** ficando abaixo dos limites prudencial e máximo, em relação a Receita Corrente Líquida do Município. Atendendo o disposto no Art. n°20, Inciso III, alínea 'a', da Lei de Responsabilidade Fiscal. Com referência aos restos a pagar inscritos e remanescentes no final do exercício anterior no valor de **R\$ 291.026,52**, constatou-se que até o Segundo Quadrimestre fora pago o montante de **R\$ 168.686,29**, permanecendo o saldo de **R\$ 122.340,23** a ser pago no próximo quadrimestre. Baseando-se nos valores orçados para o exercício, o Município **previu R\$ 14.435.000,00** para serem aplicados em Investimentos. Até o período em análise, os investimentos totalizam o valor de **R\$ 10.534.779,91**. Convertendo o valor previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias em uma média mensal, chegou-se ao valor de **R\$ 1.316.847,49** e comparando este à média mensal dos investimentos efetivamente realizados, concluiu-se que o Município atingiu apenas **72,98%** do previsto. Assim, estando apresentados os quadros demonstrativos das Metas Fiscais, a equipe coordenadora agradeceu aos presentes e nada mais havendo a tratar encerrou a Audiência, da qual lavrou-se a presente ata, que passa a ser assinada pela equipe coordenadora e demais interessados.

Luciani Caspary

Carla Aparecida

Edno





**AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
FISCAIS**

SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2018

Lei Complementar nº101/2000, Art. 9º, §4º

LISTA DE PRESENÇA

	Nome	Assinatura
001	LEONIA ALVES dos SANTOS	Leonia Alves Santos
002	MARIZA GRAVEMANN DE MELO	Mariza
003	LUIS FERNANDES STEFFAN	
004	João Roberto dos Santos	
005	Volaine Castilho	
006	Henriete Carniro	
007	Iderlaine N. S. Moraes.	Iderlaine Moraes
008	GILBERTO GOMES	Gilberto Gomes
009	Amélia Aparecida Silva	
010	Cláudio M. R. Tomachevski	
011		
012		
013		
014		
015		
016		
017		
018		
019		
020		
021		
022		
023		
024		
025		
026		
027		
028		
029		
030		

Matos Costa(SC), 26 de setembro de 2018.